

PROJETO SECRETARIA DE ESPORTE

ESPORTE ATRAVES DAS ESCOLAS

Graziela Emilio Moreira, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG 13.242.366 e CPF: 043.934.096-98, residente e domiciliado a Rua: reverendo Orlando Braidotti, 339, Chácara Shailon, escritório profissional a avenida : Arhur Bernardes, 965, Centro de Machado/MG, tel.: (35)98898-1703.

I-ESCLARECIMENTOS DO PROJETO

Muitos jovens precisam começar a trabalhar cedo e muitos deles acabam por se afastar das escolas, e por vezes deixando estudos de lado.

A maioria dos jovens Machadenses, não podem se preparar muito para o futuro, pois precisa lutar pelo pão de cada dia, pela sobrevivência e precisam trabalhar para ajudar a família e conseguir e realizar seus sonhos.

“A escola tem um papel social essencial quando se trata de potencializar vínculos sociais, desenvolver habilidades físicas e cognitivas e de tornar o aluno um agente social, atuante em sua comunidade. No entanto, existem percalços e negações diárias do direito à educação que aumentam a probabilidade dos jovens não darem continuidade aos estudos.

Por trás de situações de infrequência, abandono e evasão escolar, existem motivações das mais diversas naturezas: gravidez, falta de conexão dos conteúdos escolares com os interesses e desejos dos estudantes, necessidade imediata de geração de renda para apoiar a família, entre outros. E é na adolescência que o problema apresenta-se com maior intensidade. Em 2018, 8,8% da população entre 15 e 17 anos estava fora da escola, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Existe uma idade crítica para a evasão escolar no Brasil. No ensino fundamental, com mais ou menos 13 anos de idade, a proporção de jovens na escola chega a 97%. Essa proporção cai quando se trata de jovens de 16, 17 e 18 anos. Após os 18 anos a queda volta a ser suave. Ou seja, o pico da evasão acontece entre os 14 e 18 anos de idade.

Esta faixa etária coincide com a idade adequada para frequentar o ensino médio. E isso pode estar ligado às deficiências do Ensino Médio brasileiro, às questões sociais ou repetência, já que muitos não chegam a finalizar o ensino fundamental, ou ainda à experiência escolar que pode ter sido negativa. Neste caso, o constrangimento muitas vezes causado por uma baixa compreensão do conteúdo no Ensino Fundamental pode ser um dos fatores do não ingresso no Ensino Médio. Confira o texto “A relação entre o abandono escolar no Ensino Médio e o desempenho no Ensino Fundamental”.

(<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/abandono-evasao-escolar>)

Neste contexto analisando os dados informados pelo IBGE e observatório social acima citados, lembrei da minha fase de adolescência, onde estudava e gostava muito da educação física, pois havia a época vários esportes que eu participava, ou seja, voleibol, handebol e futsal.

O Esporte foi muito importante na minha vida, pois vim de uma família humilde, onde responsável pelo sustento, era somente minha mãe que criou sozinha, 11 filhos, podemos dizer que eu tinha tudo para não ser alguém na vida, mas aprendi muito com esporte.

Através do esporte aprendi, que mesmo na dificuldade eu poderia sonhar e ser alguém no futuro, tanto que hoje através da disciplina que esporte exige, e ainda pratico me tornei advogada.

Desde pequena pratiquei vôlei, sou praticante da musculação, pratico também, ciclismo quando posso e pratiquei muay thai, até ano 2019.

É importante salientar que mesmo, devido a pandemia não perdi percepção de como esporte é algo bom e vem acrescentar disciplina para futuro.

Pensando nestes aspectos pensei, todo jovem gosta de esporte, e porque não acrescentar algo dentro do esporte as escolas, que venha evitar evasão escolar principalmente nas redes públicas.

II-OBJETIVOS

- Colaborar com diminuição da evasão escolar na rede pública;
- Diminuição da violência entre jovens, através da disciplina do esporte;
- Formar futuros profissionais de esporte;
- Traze de volta ao município os jogos escolares Municipais e Estaduais, através de vários incentivos de pessoas físicas e jurídicas (financeiro, material esportivo, vestuário, transporte);
- Modernização e segurança do Ginásio poliesportivo da nossa machado;

III-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Evitar evasão escolar da rede pública através de várias práticas de esporte, onde aluno para participar, terá que ter frequência escolar e média em notas e disciplina;
- Passar conhecimento, reflexão sobre a realidade de hoje e para futuro de cada um, e que através do esporte, pode se tornar um profissional de carreira;

- Desenvolver alunos do ensino médio através do esporte;
- Pensar” a escola, como um ambiente coletivo, em que as soluções passem pela iniciativa, interesses e engajamento de cada aluno;
- Trabalhar de forma interdisciplinar, esclarecimentos, com informações verdadeiras e adotando medidas que possamos contribuir para o verdadeiro crescimento de um adulto responsável e ético.
- Lazer através dos jogos escolares municipais entre outros;

IV-ATIVIDADES

- **FUTEBOL**
- **VÔLEI**
- **TENIS DE MESA**
- **FUTSAL**
- **HANDEBOL**
- **XADREZ**
- **CAPOEIRA**
- **BASQUETEBOL**
- **MUAY THAY**
- **TENIS**
- **ATLETISMO;**
- **CICLISMO,ETC;**
- **AS ATIVIDADES DE ESPORTE SERÃO DESENVOLVIDAS DENTRO DOS LIMITES E CAPACIDADE DE CADA ESCOLA;**

V-PROFISSIONAI HABILITADOS

- Professores educadores de educação física da rede municipal e estadual;
- Profissionais da área,que queiram contribuir na forma de doação;
- Profissionais remunerados pelos incentivadores,sejam pessoas físicas ou jurídicas;
-

VI- PARTE SOCIAL

- Existe diferença entre Vocação e Escolha Profissional?
- Em que valores se baseiam as escolhas profissionais?
- O que você é e o que você quer ser no seu futuro?
- Qual a preocupação atualmente: ganhar dinheiro ou ter uma profissão que gostamos e que ganhamos pouco?

VII-OBJETIVO FUTURO

- Inserção de profissionais do esporte através do município;
- Lazer
- Cultura, pois esporte também cultura;

VIII-FINANCEIRO (ATRAVES DE INCENTIVOS FISCAIS)

Os Incentivos e apoio ao esporte serão buscados através, de pessoas jurídicas e físicas de acordo com lei de incentivo ao esporte.

Incentivos que poderão ser: financeiros, materiais esportivos, contratação de profissionais, vestuário, transporte, etc).

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2022, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e para desportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (Redação dada pela Lei nº 13.155, de 2015)

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

Lei nº 11.472, de 2007)

II - relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O mecanismo de incentivo fiscal da Lei de Incentivo ao esporte é uma forma de estimular o apoio ao Desporto Educacional, Participativo e Rendimento como também estimular o Para-Desporto Educacional, Participativo e Rendimento. Assim como outras leis de incentivo, o Governo abre mão de parte dos impostos (que recebe de pessoas físicas ou jurídicas), para que esses valores sejam investidos em projetos esportivo que ajudam a mudar e até transformar o cenário da comunidade.

Os agentes incentivadores que apoiarem os projetos incentivados pela Lei de Incentivo ao Esporte poderão deduzir 100% do valor desembolsado

Percentuais permitidos pela legislação tributária para Patrocínio:

- Empresas, até 4% do imposto devido (Empresas tributadas em lucro real);
- Pessoas físicas, até 6% do imposto devido.

O incentivo não altera o valor a pagar ou a restituir do seu Imposto de Renda, apenas redireciona parte do imposto para o projeto escolhido, contribuindo para a cultura e promovendo o desenvolvimento do cidadão.

Pode ser criado também através do legislativo municipal, algum outro incentivo, através de desconto de imposto predial urbano, (IPTU), para viabilização do projeto.

IX-APOIO DO MUNICIPIO ATRAVES DE RECURSOS FINANCEIROS

Recursos disponíveis para área do esporte, educação e lazer, que estejam disponíveis para aplicar ao projeto.

Busca através de recursos pelo secretario responsável, executivo e legislativo.

MACHADO 16 DE FEVEREIRO DE 2021

GRAZIELA EMILIO MOREIRA